



**DECRETO Nº 059/2020.**

**EMENTA:** Altera o Decreto Municipal nº 023 de 20 março de 2020 que “Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao CoronaVírus – COVID-19 e dá outras providências”.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Este Decreto altera o art. 1º do Decreto nº 023, de 20 de março de 2020, o qual passa a dispor:

Art. 1º Ficam NOMEADAS para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19, de acordo com o Decreto nº 058, de 07/05/2020, as pessoas abaixo relacionadas:

Secretaria Municipal de Saúde	Rodrigo Otávio Moinhos
Secretaria de Assistência Social	Carlos Alexandre Braz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Juliano Zacarias Ferreira
Secretaria Municipal da Fazenda	Luiz Antônio Dias Catarino
Conselho Municipal de Saúde	Evanir Pereira
Conselho Municipal de Assistência Social	Priscila Dutra de Oliveira
Câmara Municipal	Emerson Gonçalves de Oliveira
Hospital Nossa Senhora das Graças	Cristiany Cândida Militão
Procuradoria Jurídica Municipal	Alysson Henrique Venâncio Rocha
Sindicato Patronal Rural	Ciro Tadeu Alcântara
Associação Produtores Rurais	Maria Aparecida Barbosa
Representante do Setor da Vigilância Sanitária	Deiziane Rodrigues Escaraber
Representante do Setor da Epidemiologia	Zeni de Campos
Representante da Defesa Civil	Monica Alessandra Henares Rocha

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2020.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**